

Assunto **Fwd: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE N.º 95003/2026**
De MG Comissao Permanente de Licitacao <mg.cpl@conab.gov.br>
Para Fabio Ribeiro <r.e.p.gestaoenegocios@gmail.com>
Data 2026-04-23 16:01



Prezados, boa tarde.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, apresentamos, abaixo, a resposta da área técnica/demandante.

Atenciosamente,



MG Comissao Permanente de Licitacao
SUREG-MG System User - ...
Telefone: ...

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE N.º 95003/2026
Data:2026-04-23 15:16
De:MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>
Para:MG Comissao Permanente de Licitacao <mg.cpl@conab.gov.br>

Boa Tarde

Segue:

1. Há disponibilidade de planilha de custos em formato Excel que detalhe a composição dos valores apresentados? Em caso positivo, solicitamos, por gentileza, o envio da referida planilha.

O Edital prevê modelo de **Planilha de Custos e Formação de Preços** constante do **Anexo III do Termo de Referência**, a qual deve ser utilizada pelos licitantes para elaboração de suas propostas .

Não há previsão no instrumento convocatório de disponibilização da planilha em formato editável (Excel), cabendo às licitantes elaborar suas planilhas com base no modelo disponibilizado, observando as orientações constantes do Termo de Referência.

2. No que se refere à insalubridade, poderia o órgão informar se foi considerada na composição dos custos? Caso afirmativo, qual o percentual adotado?

O Edital não fixa percentual específico de insalubridade na composição de custos.

Nos termos do instrumento convocatório, a composição da planilha deve observar:

- legislação trabalhista vigente;
- Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria .

Assim, eventual pagamento de adicional de insalubridade deverá ser avaliado pela licitante conforme o enquadramento das atividades e previsão em CCT/legislação, sendo de sua responsabilidade a correta composição.

3. Solicitamos a gentileza de informar qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada como base para a formação dos preços.

2025

4. Como deve ser calculado o Vale-Transporte para as cidades do interior? Foi considerada a média de 2 passagens diárias ou há teto estabelecido?

O cálculo deve refletir o custo real do deslocamento individual e eventuais variações são de responsabilidade da contratada (risco da proposta).

5. Qual a alíquota de ISSQN considerada para cada município de execução, visto que as alíquotas variam entre as cidades do edital?

A alíquota de ISSQN deve ser considerada individualmente pela licitante, conforme legislação local, devendo a empresa observar seu regime tributário.

6. O contrato será regido por Conta Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador?

Conta Vinculada

7. O órgão fornecerá local adequado para vestiário, guarda de materiais e refeição dos funcionários?

Verificar no Termo de Referência, pois são várias localidades, com realidades distintas.



Márcio Henrique da Cunha Cascemiro

Encarregado
Sureg-MG/Gefad/Setad
Companhia Nacional de Abastecimento
Telefone: (31) 3290-2775

Em 2026-04-22 13:49, MG Comissão Permanente de Licitação escreveu:

Boa tarde, Márcio.

Gentileza analisar o pedido de esclarecimento abaixo, e nos subsidiar na resposta - Pregão 95003/2026_Pedido de Esclarecimento 02.

Atenciosamente,



MG Comissão Permanente de Licitação

SUREG-MG System User - ...
Telefone: ...

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE N.º 95003/2026

Data: 2026-04-22 12:51

De: Fabio Ribeiro <r.e.p.gestaoenegocios@gmail.com>

Para: mg.cpl@conab.gov.br

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório em andamento.

1. Há disponibilidade de planilha de custos em formato Excel que detalhe a composição dos valores apresentados? Em caso positivo, solicitamos, por gentileza, o envio da referida planilha.
2. No que se refere à insalubridade, poderia o órgão informar se foi considerada na composição dos custos? Caso afirmativo, qual o percentual adotado?
3. Solicitamos a gentileza de informar qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada como base para a formação dos preços.
4. Como deve ser calculado o Vale-Transporte para as cidades do interior? Foi considerada a média de 2 passagens diárias ou há teto estabelecido?
5. Qual a alíquota de ISSQN considerada para cada município de execução, visto que as alíquotas variam entre as cidades do edital?

6. O contrato será regido por Conta Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador?
7. O órgão fornecerá local adequado para vestiário, guarda de materiais e refeição dos funcionários?

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,



GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

Setor Comercial

Conhecimento + Estratégia = Resultados!



Não contém vírus. www.avast.com



Márcio Henrique da Cunha Cascemiro

Encarregado

Sureg-MG/Gefad/Setad

Companhia Nacional de Abastecimento

Telefone: (31) 3290-2775